

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO DO PARÁ – MATHEUS DA SILVA LEITE; DILZA DO SOCORRO ASSENCAO DE MELO; LUIZ MIGUEL SOUSA DOS SANTOS; LOURINALDO DA COSTA PINHEIRO; JAQUELINE MICHELI LEITE LOBATO; VILSON TEIXEIRA LUZ; FERNANDO NASCIMENTO DE LIMA; IGOR FELIPE DE LIMA PANTOJA; ANA PAULA GOMES MARCOS CARDOSO DOS SANTOS; PAULO ANDERSON CAMPELO LOBO; EDUARDO NAZARENO DO NASCIMENTO JUNIOR; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS; GILNEY DOS SANTOS GOMES; LETICIA GONCALVES MESQUITA DA SILVA; LEILA SENA DE SOUZA; FRANCINE MONTE DUARTE; VANIA QUEIROZ RIBEIRO; ADRIANA DE NAZARÉ RIBEIRO DIAS PUNTO e FERNANDA LETÍCIA ANDRADE DE SOUZA GORAYEB.

ACÓRDÃO N.º 62.794

(Processos TC/500600/2018, TC/506188/2020, TC/508505/2017 e TC/521021/2018)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos dos votos do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Pensão Civil referentes aos processos abaixo identificados:

Processo: TC/500600/2018 – Pensão Civil consubstanciada na Portaria RET PS n. 1644, de 12/09/2011, em favor de RUTE DA CONCEIÇÃO SILVA, dependente do ex-segurado José Sílvia da Conceição Silva;

Processo: TC/506188/2020 – Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS n. 1763, de 12/07/2019, em favor de GERALDO BARBOSA DA SILVA, dependente da ex-segurada Norma do Socorro Costa da Silva;

Processo: TC/508505/2017 – Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS n. 0088, de 05/01/2015, em favor de JORGE MANUEL MACHADO MONTERROIO DE LENCASTRE, dependente da ex-segurada Maximiana Helia Charone Loureiro de Lencartre e,
Processo: TC/521021/2018 – Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS n. 1408, de 02/05/2018, em favor de ELZA MARIA TREVISANI, dependente do ex-segurado Odilardo Eurico de Souza Junior.

ACÓRDÃO N.º 62.795

(Processo TC/013644/2021)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 1.750, de 27/07/2021, em favor de KATIANE MARTINS CONCEIÇÃO e KAYLA GABRIELLY MARTINS GUSMÃO, dependentes do ex-Policial Militar Kenny Danillo de Lima Gusmão.

ACÓRDÃO N.º 62.796

(Processo TC/508389/2017, TC/513376/2020 e TC/515748/2017)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos dos votos da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Pensão Civil referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/508389/2017: – Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS n. 0848, de 01/08/2016, em favor de CATARINA ANIZIA PEREIRA NASCIMENTO, dependente do ex-segurado Laurindo da Silva Reis;

Processo TC/513376/2020: – Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS n. 2108, de 07/08/2019, em favor de DILCILENE COSTA DE MELO, dependente do ex-segurado Antônio Carlos Baia de Melo e

Processo TC/515748/2017: – Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS n. 0553, de 01/04/2015, em favor de EVELLIN DIELE COUTINHO MOURA, dependente do ex-segurado Luiz Geraldo Melo Moura

ACÓRDÃO N.º 62.797

(Processos TC/509315/2017, TC/513946/2017 e TC/513990/2017)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Pensão abaixo identificados:

Processo TC/509315/2017: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS n.º 0942 de 01.06.2015 em favor de Maria de Fátima Nunes Carvalho, dependente do ex-segurado Daniel Costa Carvalho.

Processo TC/513946/2017: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS n.º 1172 de 02.06.2014 em favor de Zozilmo Alves de Sousa, dependente da ex-segurada Ana Maria Gonçalves de Sousa.

Processo TC/513990/2017: Pensão Civil consubstanciada na Portaria

PS n.º 1142 de 02.05.2014 em favor de Francisco Xavier Sena Santos, dependente da ex-segurada Euridise Paiva Santos.

ACÓRDÃO N.º 62.798

(Processos TC/004575/2021, TC/011156/2021, TC/510924/2020 e TC/510979/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, e nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1 - Deferir, excepcionalmente, os registros do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – MAYARA CRISTINA SILVA FARIAS, DARLISSON FERNANDES BENTO, ANA CAROLINE CARDOSO DOS SANTOS, CARLOS KLEITON DA SILVA RODRIGUES, RENATO AUGUSTO SOARES RODRIGUES, BRUNO ALVES NOGUEIRA, DIEGO LIMA CRISPIM, NABILA TAINA PATEZ SILVA, MAYRA PILONI MAESTRI, LUCYANA BARROS SANTOS, WENDELL VILHENA DE CARVALHO, LUCIVANDO BARBOSA DE MORAES, LUCIANE LARANJEIRA DO NASCIMENTO, AMANDA QUEIROZ MITOS DINIZ, FELIPE RAMON LESS, BIANCA ARAÚJO DE MORAIS, BRENDON LUIZ ARAUJO ALVES, BRUNO FRIAS CARACIOLO, DENILCE DA SILVA OLIVEIRA, HELLEM CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES, AMANDA DA COSTA MOURA, FIAMMA BUCHINGER ALVES, SARA NAYARA DA SILVA HAGE, WENDELL LUIZ SANTOS PEREIRA e ANDRE ARAUJO SOMBRA SOARES.

2 – Determinar à SEMAS para que apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, planejamento que viabilize a realização de concurso público para o provimento de cargos que correspondam à sua necessidade rotineira e cotidiana, sob pena de multa pelo descumprimento;

3 – Determinar à SECEX que acompanhe o cumprimento das determinações feitas à SEMAS.

ACÓRDÃO N.º 62.799

(Processos TC/010303/2021; TC/011898/2021; TC/012323/2021; TC/012333/2021; TC/013193/2021; TC/014933/2021 e TC/015940/2021)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de aposentadorias referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/010303/2021: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 861, de 26/03/2020, em favor de MARIA RAIMUNDA DE SOUSA, no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;

Processo TC/011898/2021: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0297, de 02/01/2012, em favor de Rosana Moraes da Silva, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/012323/2021: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 940, de 02/04/2020, em favor de ELZA ALAMAR FERREIRA, no cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/012333/2021: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0198, de 30/01/2014, em favor de RAIMUNDO AMANDIO DA ROSA, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/013193/2021: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 248, de 26/01/2021, em favor de AFONSO SOARES DE OLIVEIRA, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/014933/2021: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2.404, de 02/10/2020, em favor de MARIA LELITA LOPES DE AGUIAR, no cargo de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/015940/2021: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 628, de 28/02/2020, em favor de ANTÔNIO TOCANTINS NOGUEIRA, no cargo de Vigia, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 62.800

(Processo TC/521128/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Admissão de Pessoal em favor de RICARDO AUGUSTO FERREIRA SMITH, ROSENARE MARQUES DOS SANTOS CONCEIÇÃO, RODOLFO JOSE NASCIMENTO SANTANA, SERGIO SENA GONCALVES JUNIOR, THIAGO DE ARAUJO LOPES, VICTOR VITORIANO DANTAS, ALDO AYRES DA SILVA, ABNER FELIPE DA SILVA RODRIGUES, ANIELSON COSTA FERREIRA e BRUNO RAFAEL VALENTE DA SILVA aprovados no Concurso Público, realizado pela FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.

ACÓRDÃO N.º 62.801

(Processos TC/001998/2022 e TC/002007/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unani-